

sem no quadro que lhes vai indicado, desde 30 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 250º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto.

Quadro de Oficiais TABST

ALF, o:

CADJ SAS 128584-L Leandro Miguel da Silva Faria — DA.

ALF GRAD TEN, o:

TEN TABST 111887-A Hélder Emanuel Pinto Varandas — DA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1103/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Polícia Aérea, em 29DEZ06, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30DEZ06, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 250º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais PA

ALF GRAD TEN, os:

TEN TMMA 128147-L, Luís Marçalo Romão Santana — BA6.

TEN TPAÁ 129413-L, Pedro Tiago da Silva Pereira da Terra — BA4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1104/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Navegadores, em 29DEZ06, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 30DEZ06, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 250º, ambos do EMFAR, aprovado pelo D.L. n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais NAV

ALF GRAD TEN, os:

TEN NAV 125821-E, Cláudia Viviana Delgado Pereira — BA6.

TEN NAV 125390-F, Mauro Filipe Romeiras Dias — BA1.

TEN NAV 129246-D, Inácio Joaquim da Silva Pinto — BA1.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT06. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1105/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 8º da lei n.º 111/91, de 29AGO, e ao abrigo do artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, que seja rectificadas a portaria n.º 1080/2006, publicada no *Diário da República* n.º 130, 2.ª série, de 07 de Julho de 2006, a páginas 10289, respeitante

ao ingresso no Quadro de Oficiais Médicos e promoção ao posto de Alferes dos militares que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares e Aeronáuticas, da especialidade de Médicos, em 30 de Setembro de 2005.

Onde se lê:

Quadro de Oficiais MED

ALF GRAD em TEN:

TENG MED 128770-C, Glória Adriana Leite Magalhães — DS.

TENG MED 128654-E, Ana Isabel Martinho Correia da Silva — DS.

TENG MED 128820-C, Teresa Margarida Oliveira de Matos — DS.

TENG MED 128821-A, Ana Catarina Clara de Lagos — DS.

TENG MED 128807-F, Ingrid Bispo Medina do Rosário — DS.

Deve ler-se:

Quadro de Oficiais MED

ALF GRAD em TEN:

TENG MED 128770-C, Glória Adriana Leite Magalhães — DS.

TENG MED 128820-C, Teresa Margarida Oliveira de Matos — DS.

TENG MED 128654-E, Ana Isabel Martinho Correia da Silva — DS.

TENG MED 128821-A, Ana Catarina Clara de Lagos — DS.

TENG MED 128807-F, Ingrid Bispo Medina do Rosário — DS.

28 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 28432/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-Chefe:

SAJ MMA Q 037551-K, Jorge Manuel Marques de Almeida, BA11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 041920-G, Carlos Manuel Gomes Tavares, verificada em 08AGO07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 08AGO07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA Q 041958-D, Fernando Maria Silvestre.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28433/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME

Sargento-Chefe:

SAJ MARME Q 038611-B, Luís Manuel Oliveira Pereira, BA 5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MARME 033921-A, Joaquim Manuel Horta Alfaiate, verificada em 02 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MARME 038604-K, Carlos Manuel Sousa da Conceição.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28434/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA Q 057668 K, Carlos Manuel Canha Chambel Esteves, BA11.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECA 060554-K Rui Manuel Ramos Rocha e à direita do SAJ MELECA 059587-L Armando de Assunção Jorge Fernandes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 16JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 80/2007, 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28435/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA Q 060554 K, Rui Manuel Ramos da Rocha, ER2.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à direita do SAJ MELECA 057668-K Carlos Manuel Canha Chambel Esteves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 03JAN07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 27/2007, 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28436/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que ao abrigo do disposto no artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Sargento-Ajudante:

Quadro de Sargentos MELECA

1SAR MELECA Q 059587 L, Armando de Assunção Jorge Fernandes, BA 5.

Fica na situação de supranumerário relativamente ao quadro especial, nos termos do n.º 5 do artigo 9º-A do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, aditado pelo Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro.

De acordo com o n.º 2 do mesmo articulado, conta antiguidade e efeitos administrativos desde 31DEZ06.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELECA 057668-K Carlos Manuel Canha Chambel Esteves e à direita do SAJ MELECA 059518-H José Carlos Teixeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

O presente documento revoga o despacho de promoção datado de 02FEV07, referente ao militar supracitado, publicado no *Diário da República*, n.º 44, 2.ª série, de 02MAR07 (Despacho n.º 39 86/2007, 2.ª série).

15 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28437/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea d) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 2 do artigo 279 do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELIAV

Primeiro-sargento:

2SAR MELIAV Q 111968-A Florbela Palmelão da Silva, BA6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à esquerda do 1SAR MELIAV 120646-L Nuno Miguel Sousa Nabais.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28438/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217º e no n.º 5 do artigo 253º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAV ADCN 078778-H Duarte Domingos da Silva Gomes MILREP

MAJ PILAV Q 082138-B Luís Manuel Nunes Seródio BA5

O primeiro-oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo preenche a